

**DECRETO Nº 3.870 DE 14 DE MAIO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 357.477,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 357.477,20 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.90.04.00	200.000,00
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.90.13.00	51.808,00
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Enfrentamento da Emergência COVID19	33.90.39.00	105.669,20
<b>TOTAL</b>				<b>357.477,20</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 154 – Outras Transferências

de Recursos do SUS, conforme disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 14 de maio de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**